**OF.1461/2020 – SEMOS**

Linhares, 21 de julho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
**Ricardo Bonomo Vasconcelos**
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao **OF/GAB/PRES/CML/Nº 721/2020 – Protocolo de referência nº. 2243/2020.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao pleito do **OF/GAB/PRES/CML/Nº 721/2020,** no qual o vereador Carlos Almeida Filho, requer providências quanto a instalação de postes de iluminação (LED) na lateral da BR 101, desde o shopping até o Pink Motel, no bairro Canivete, informamos que a faixa citada está sob gestão da Concessionária ECO 101, a quem compete previamente reabilitar e implantar ciclovias no trecho.

Após a reabilitação, poderá o Município proceder com a alocação de recursos para implantação de sistema de iluminação pública em LED.

Desde já agradecemos a atenção e, permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos